



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUARTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 5.078/2019

De 12 de março de 2019.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PATOENSE À CANTORA E RADIALISTA SARAH SOUZA VIANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Patoense à cantora e radialista SARAH SOUZA VIANA, pelos relevantes serviços prestados ao município de Patos, Estado da Paraíba.

Art. 2º A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com a agraciada, e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 12 de março de 2019.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

Autoria: Vereadora Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 5.079/2019

De 12 de março de 2019.

DENOMINA RUA VICENTE MARTINS DA NÓBREGA, LOCALIZADA NO BAIRRO SETE CASAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

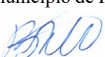
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada RUA VICENTE MARTINS DA NÓBREGA, antiga PROJETADA 01, do Loteamento WANTUY DA SILVA MARTINS, no Bairro SETE CASAS, nesta cidade de Patos-PB. Iniciando na 3ª Avenida do Loteamento Wantuy da Silva Martins; com latitude de 7º 0'37.54"S e longitude de 37º 16'16.96"O, e terminando na 1ª Avenida do Loteamento Wantuy da Silva Martins; com latitude de 7º 0'35.80"S e longitude de 37º 16'24.06"O. Com tamanho aproximado de 228,00m. Conforme mapa de situação de rua, em anexo.

Art. 2º Fica ainda a Prefeitura Municipal na obrigação de colocar as placas denominativas, e automaticamente, informar a sua localização à agência dos Correios e Telégrafos de Patos, e a quem mais for necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 12 de março de 2019.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal - Biênio 2017/2018

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 5.080/2019

De 12 de março de 2019.

DENOMINA RUA JOCELÉM JOSÉ DE LUCENA "DÓ BILÚ", LOCALIZADA NO BAIRRO MONTE CASTELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada RUA JOCELÉM JOSÉ DE LUCENA "DÓ BILÚ", antiga PARTE DA PROJ. 08, do loteamento RESIDENCIAL EMPRESÁRIO HARDMAN CAVALCANTE PINTO, no Bairro MONTE CASTELO, nesta cidade de Patos-PB. Iniciando na Rua José Morais dos Santos, com latitude de 7º 2'29.41"S e longitude de 37º 15'55.90"O, e terminando na Rua Dom Gerardo Pontes, com latitude de 7º 2'32.65"S e longitude de 37º 15'59.11"O. Com tamanho aproximado de 135,00m. Conforme mapa de situação de rua, em anexo.

Art. 2º Fica ainda a Prefeitura Municipal na obrigação de colocar as placas denominativas, e automaticamente, informar a sua localização à agência dos Correios e Telégrafos de Patos, e a quem mais for necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 12 de março de 2019.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

Autoria: Vereador Antônio Araújo do Nascimento

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 5.081/2019

De 12 de março de 2019.

DENOMINA RUA HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, LOCALIZADA NO BAIRRO MONTE CASTELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada RUA HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, antiga RUA 11, do loteamento JARDIM FREI MANOEL, no Bairro MONTE CASTELO, nesta cidade de Patos-PB. Iniciando na Rua Sabino Viana, com latitude de 7º 2'32.76"S e longitude de 37º 16'43.96"O, e terminando na Rua Sebastião Monteiro da Silva, com latitude de 7º 2'44.14"S e longitude de 37º 16'38.31"O. Com tamanho aproximado de 391,00 m. Conforme mapa de situação de rua, em anexo.

Art. 2º Fica ainda a Prefeitura Municipal na obrigação de colocar as placas denominativas, e automaticamente, informar a sua localização à agência dos Correios e Telégrafos de Patos, e a quem mais for necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 12 de março de 2019.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

Autoria: Vereador Antônio Araújo do Nascimento

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º 5.082/2019

De 12 de março de 2019.

**DENOMINA RUA MANACÉS ARAÚJO LEITÃO,
LOCALIZADA NO BAIRRO MONTE CASTELO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA MANACÉS ARAÚJO LEITÃO, antiga RUA 12, do loteamento JARDIM FREI MANOEL, no Bairro MONTE CASTELO, nesta cidade de Patos-PB. Iniciando na Rua Sabino Viana com latitude de 7° 2'32.05"S e longitude de 37°16'42.44"O, e terminando na Rua Auzenira Araújo do Nascimento, com latitude de 7° 2'34.56"S e longitude de 37°16'41.19"O. Com tamanho aproximado de 86,00 m. Conforme mapa de situação de rua, em anexo.

Art. 2º Fica ainda a Prefeitura Municipal na obrigação de colocar as placas denominativas, e automaticamente, informar a sua localização à agência dos Correios e Telégrafos de Patos, e a quem mais for necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 12 de março de 2019.

Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

Autoria: Vereador Antônio Araújo do Nascimento

SECRETARIAS

FINANÇAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DAS FINANÇAS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Processo Administrativo: 295/2019 – Notificação Lançamento Tributário
Contribuinte: Marcelo Fernandes Ribeiro

Edital n° 007/2019 – DAT

Patos/PB, 11 de março de 2019.

Pelo presente edital, nos termos do art. 174, V da Lei Complementar Municipal n° 004/2017– Código Tributário do Município de Patos/PB, fica NOTIFICADO o sr. MARCELO FERNANDES RIBEIRO do Lançamento DAM n°. 2018/567166, no valor de R\$ 788,50 (valor principal) e R\$ 4,00 (taxa bancária), de maneira que fica CIENTIFICADO para no prazo de 20 (vinte) dias apresentar defesa aos lançamentos ou efetuar o pagamento do respectivo tributo, conforme estabelece o art. 196 da Lei Complementar Municipal n° 004/2017 – Código Tributário do Município de Patos/PB.

Robson Soares Sousa
Agente Fiscal da Fazenda Municipal
Mat. n° 31549402

EDUCAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA N° 001/2019

PATOS, 19 de fevereiro de 2019.

A DIRETORA DA ESCOLA Jaqueline Nobre da Silva, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que determina a Lei n° 8.666/1993,

RESOLVE nomear JUDIVAN FERNANDES DA SILVA matrícula n°2667 ROBERTO HILARIO ALVES RIBEIRO, matrícula N° 10178 e ALDO DE SOUSA CAETANO, matrícula n° 3301, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos de ensino fundamental desta Unidade de Ensino, pelo prazo de um ano, a partir da data desta Portaria.

Diretora Escolar.

LICITAÇÕES

**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Patos
GABINETE DO PREFEITO**

Patos-PB, 28 de fevereiro de 2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N.º. 01.015/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 062/2019

Objeto: Registro de Preços visando à futura aquisição parcelada de bolsas colostomia para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Patos/PB, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E :

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA com o valor de R\$ 888.480,00 (Oitocentos e Oitenta e Oito Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22; perfazendo o Valor Global de 888.480,00 (Oitocentos e Oitenta e Oito Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais)

BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS
- PREFEITO INTERINO -

**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Patos
GABINETE DO PREFEITO**

Patos-PB, 28 de fevereiro de 2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N.º. 01.017/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 064/2019

Objeto: Registro de Preços para possível Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação no atendimento às crianças matriculadas nas Creches Municipais, Escolas da Zona Rural e Centro de Atendimento Educacional Especializado Irmã Benigna, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E :

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Cristina Luiza da Silva Neta com o valor de R\$ 127.475,00 (Cento e Vinte e Sete Mil e Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais), vencendo nos seguintes itens: 11, 12, 19, 21, 28, 29, 38, 46, 47, 48, 50;
- JJ DISTRIBUIDORA LTDA com o valor de R\$ 616.518,50 (Seiscentos e Dezesesseis Mil, Quinhentos e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 49, 51, 52;
perfazendo o Valor Global de 743.993,50 (Setecentos e Quarenta e Três Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta Centavos)

BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS
- PREFEITO INTERINO -

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Patos
GABINETE DO PREFEITO

Patos-PB, 12 de março de 2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N.º 01.021/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 075/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, PISO TETO E CORTINA DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

O PREFEITO INTERINO da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E :

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA com o valor de R\$ 270.270,00 (Duzentos e Setenta Mil e Duzentos e Setenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 2, 4, 5;
 - GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA com o valor de R\$ 150.590,00 (Cento e Cinquenta Mil e Quinhentos e Noventa Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 6;
 - P.A.S e Santana LTDA com o valor de R\$ 283.608,00 (Duzentos e Oitenta e Três Mil e Seiscentos e Oito Reais), vencendo nos seguintes itens: 3, 7, 8;
 , perfazendo o Valor Global de 704.468,00 (Setecentos e Quatro Mil e Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais)

BONIFACIO ROCHA DE MEDEIROS
PREFEITO INTERINO

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Patos
GABINETE DO PREFEITO

Patos-PB, 12 de março de 2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N.º 01.009/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO COM MATERIAL INCLUSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PREDIOS PUBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

O PREFEITO INTERINO da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E :

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- CRUZEIRO DEDETIZAÇÕES LTDA - EPP com o valor de R\$ 154.000,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil Reais), vencendo no item: 1;
 , perfazendo o Valor Global de 154.000,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil Reais).

BONIFACIO ROCHA DE MEDEIROS
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL DE SOUSA OLIVEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2019

CARTA CONVITE N.º 001/2019

O Presidente JOSÉ TADEU RODRIGUES COSTA do CONSELHO ESCOLAR EMEF PROFESSOR MANOEL DE SOUSA OLIVEIRA da Unidade Escolar EMEF PROFESSOR MANOEL DE SOUSA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria (001/2019) de (19/02/2019) e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO : CNPJ: 08.966.895/0001-25, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$17.033,15(dezesseze mil trinta e tres reais e quinze centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 01 de MARÇO de 2019.

JOSÉ TADEU RODRIGUES COSTA

ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL DE SOUSA OLIVEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2019

CARTA CONVITE N.º 002/2019

O Presidente JOSÉ TADEU RODRIGUES COSTA do CONSELHO ESCOLAR EMEF PROFESSOR MANOEL DE SOUSA OLIVEIRA da Unidade Escolar EMEF PROFESSOR MANOEL DE SOUSA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios NÃO PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria (001/2019) de (19/02/2019) e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame BEETHOVEN DOS SANTOS SILVA CNPJ: 09.323.475/0001-66, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 20.581,25 (vinte mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte cinco centavos)), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 01 de MARÇO de 2019.

JOSÉ TADEU RODRIGUES COSTA

CONTRATOS E CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.: 123/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º.: 024/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 01.036/2018

CONTRATO N.º: 120/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.

CONTRATADA: J V COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, inscrita no CNPJ N.º 23.511.935/0001-38

OBJETO: Eventual fornecimento parcelado futura e eventual aquisição de Combustíveis, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Patos/PB.

VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

PRAZO DE VALIDADE: Até o exaurimento de seus quantitativos, limitando-se até o final do exercício financeiro vigente (31/12/2019).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
 Patos - Paraíba, 12 de março de 2019.

Bonifácio Rocha de Medeiros
 Prefeito Interino

ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL DE SOUSA OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 001
 Data do Contrato: 11/03/20019
 Processo Administrativo nº: 001
 Carta Convite nº: 001
 Fundamentação Legal: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018
 Partes Contratantes: CONSELHO ESCOLAR EMER PROFESSOR MANOEL DE SOUSA OLIVEIRA
 CONTRATANTE
 FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO
 CNPJ: 08.966.895/0001-25
 CONTRATADA
 Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal Professor Manoel de Sousa Oliveira
 Valor: R\$ 17.033,15(dezessete mil trinta e tres reais e quinze centavos)
 Período de Vigência: De 11/03/2019 até 31/12/2019

ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL DE SOUSA OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 002
 Data do Contrato: 11/03/20019
 Processo Administrativo nº: 001
 Carta Convite nº: 002
 Fundamentação Legal: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018
 Partes Contratantes: CONSELHO ESCOLAR EMER PROFESSOR MANOEL DE SOUSA OLIVEIRA
 CONTRATANTE
 BEETHOVEN DOS SANTOS SILVA
 CNPJ: 09.323.475/0001-66
 CONTRATADA
 Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal Professor Manoel de Sousa Oliveira
 Valor: R\$ 20.581,25 (vinte mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte cinco centavos)
 Período de Vigência: De 11/03/2019 até 31/12/2019

EDITAIS E AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.025/2019

O Município de Patos, estado da Paraíba, por intermédio do seu Pregoeiro, Torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Registro de Preços visando à contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de: Areia, Bloco Cerâmico, Telha, Madeira entre outros destinados a atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Patos-PB, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência.

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DA ABERTURA: 26 de março de 2019 – HORÁRIO: 09:00 HORAS

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

Informações: Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerencia de Licitação, situado à Rua Horácio Nobrega, S/N, Belo Horizonte, Patos/PB. De segunda a sexta, das 08:00 as 14:00 horas ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. Contatos: e-mail: licitacao@patos.pb.gov.br. Telefone: (83)3423-1563.

Patos-PB, 12 de março de 2019.

JOSÉ LEANDRO MORAIS
 PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.026/2019

O Município de Patos, estado da Paraíba, por intermédio do seu Pregoeiro, Torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Registro de Preços para possível Contratação de empresa especializada para confecção de estruturas metálicas diversas, com serviço de instalação para atender às necessidades de todas as secretarias da Prefeitura do Município de Patos-PB, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital.

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DA ABERTURA: 27 de março de 2019 – HORÁRIO: 09:00 HORAS

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

Informações: Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerencia de Licitação, situado à Rua Horácio Nobrega, S/N, Belo Horizonte, Patos/PB. De segunda a sexta, das 08:00 as 14:00 horas ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. Contatos: e-mail: licitacao@patos.pb.gov.br. Telefone: (83)3423-1563.

Patos-PB, 12 de março de 2019.

JOSÉ LEANDRO MORAIS
 PREGOEIRO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO
Tomada de Preços 001/2019

O MUNICÍPIO DE PATOS por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 005/2019, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que após analisar a Proposta do Licitante Habilitado, a luz das exigências editalícias e da legislação vigente, em especial o artigo 109, da Lei nº 8.666/93, DECIDIU:

a) CLASSIFICAR a proposta da Empresa CESARINO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ 08.061.304/0001-70, por atender as exigências do Edital.

DA VENCEDORA:

a) DECLARAR VENCEDORA a proposta da Empresa CESARINO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ 08.061.304/0001-70, R\$ 479.249,19 (quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, situado à Rua Horácio Nobrega, S/N, Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00 h. Informações pelo telefone 0(xx)83-3423-3610
 PATOS - PB, 07 de março de 2019.
 José Leandro Moraes

Presidente da CPL/PMP

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO
Tomada de Preços 002/2019

O MUNICÍPIO DE PATOS por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 005/2019, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que após analisar a Proposta do Licitante Habilitado, a luz das exigências editalícias e da legislação vigente, em especial o artigo 109, da Lei nº 8.666/93, DECIDIU:

a) CLASSIFICAR a proposta da Empresa CESARINO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ 08.061.304/0001-70, por atender as exigências do Edital.

DA VENCEDORA:

a) DECLARAR VENCEDORA a proposta da Empresa CESARINO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ 08.061.304/0001-70, R\$ 987.804,50 (novecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, situado à Rua Horácio Nobrega, S/N, Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00 h. Informações pelo telefone 0(xx)83-3423-3610
 PATOS - PB, 08 de março de 2019.

José Leandro Moraes
 Presidente da CPL/PMP

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO INTERINO BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
 Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nobrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
 58700-000 – Patos, PB